



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 143/2025

CONCEDE FÉRIAS AOS SEGUINTESSERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE férias aos seguintes servidores relacionados abaixo.

| SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO GOZO | DE | ABONO PECUNIÁRIO |
|--|---------------------------|-------------------------|----|------------------|
| Euclides dos Santos matricula-1 | 03/03/2023 até 02/03/2024 | 02/06/2025 a 01/07/2025 | a | |
| Genei dos Santos Mattos matricula-7 | 01/06/2022 até 31/05/2023 | 02/06/2025 a 01/07/2025 | a | |
| João Ribeiro Bueno matricula-50 | 21/05/2024 até 20/05/2025 | 02/06/2025 a 01/07/2025 | a | |
| Jorge Nelso de Campos Ardenghi matricula-45 | 22/02/2023 até 21/02/2024 | 02/06/2025 a 01/07/2025 | a | |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de Junho de 2025.

Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/06/25 a 18/06/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo Isareline O.
Secretaria da Administração